



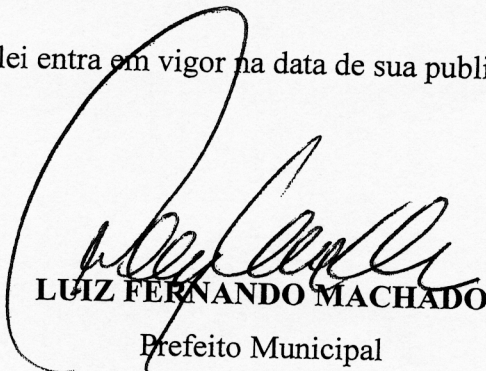
LEI N.º 9.063, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina “**Rua HÉLIO CARLOTA**” a Rua 10 do Jardim Alice, no Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua HÉLIO CARLOTA**” a Rua 10 do Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

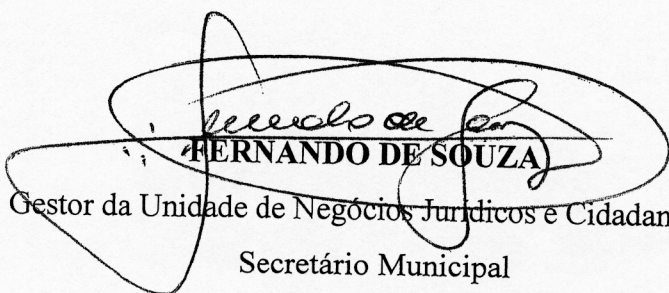
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

